



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº0010

Santa Helena, terça-feira, 03 de outubro de 2023



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

CNPJ: 08.764.284/0001-02

Construindo Uma Nova História

RESOLUÇÃO Nº 003/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE Nº 251330720230001 DE TRANSFERÊNCIAS EXTRAORDINÁRIAS DE RECURSOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, AUTORIZADOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2023 DESTINADOS AO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, NO ÂMBITO MUNICIPAL.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do município de Santa Helena – Paraíba, em reunião deliberativa no dia 02 de outubro de 2023, no uso de sua competência e atribuições conferidas por Lei, faz saber que o conselho municipal de assistência social

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o objeto da programação de nº 251330720230001, de transferências extraordinárias de recursos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à fome, autorizados na Lei Orçamentária anual de 2023, com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, a serem executados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, na esfera municipal;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Santa Helena – PB, 02 de outubro de 2023.

Cibele Diniz Correia

CIBELE DINIZ CORREIA

Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social – CMAS de Santa Helena – PB.